



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

ATA Nº 010/2019/Ordinária/CG

1 Ata da X sessão ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as treze horas e trinta
2 minutos do dia sete de novembro de dois mil e dezenove, no Auditório 005 do Bloco Beta da
3 Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Alameda da Universidade, s/n - Anchieta, São Bernardo
4 do Campo - SP. A reunião foi presidida pela professora Paula Ayako Tiba, Pró-Reitora de Graduação, e
5 contou com a presença dos seguintes membros: Ana Paula Romani, Coordenadora do curso de
6 Bacharelado em Engenharia Biomédica; Amaury Kruel Budri, Coordenador do curso de Bacharelado de
7 Engenharia de Informação; André Luis La Salvia, Coordenador do curso de Licenciatura em Filosofia;
8 Carolina Moutinho Duque de Pinho, Coordenadora do curso de Bacharelado em Planejamento Territorial;
9 Claudinei Eduardo Biazoli Junior, Coordenador do curso de Bacharelado em Neurociência; Cristina
10 Ribas Fürstenau, Representante do curso de Bacharelado em Biotecnologia; Cristine Koehler Zanella,
11 Coordenadora do curso de Bacharelado em Relações Internacionais; Daniel Scodeler Raimundo,
12 Coordenador do curso de Bacharelado de Engenharia de Materiais; Eduardo Peres Novaes de Sá,
13 Coordenador do curso de Bacharelado em Física; Fernanda Graziella Cardoso, Coordenadora do curso de
14 Bacharelado em Ciências Econômicas; Harlen Costa Batagelo, Coordenador do curso de Bacharelado em
15 Ciência da Computação; João Rodrigo Santos da Silva, Vice-Coordenador do curso de Licenciatura em
16 Ciências Biológicas; José Roberto Tálamo, Coordenador do curso de Bacharelado de Engenharia de
17 Gestão; Lúcio Campos Costa, Coordenador do curso de Licenciatura em Física; Marcelo Oliveira da
18 Costa Pires, Vice-Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Marcos
19 Vinícius Pó, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Maria Gabriela
20 Silva Martins Cunha Marinho, Vice-Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais
21 Aplicadas (CECS); Maria Luiza Levi Pahim, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Políticas
22 Públicas; Maurício Richartz, Coordenador do curso de Bacharelado em Matemática; Paula Homem de
23 Mello, Vice-Diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Rafael Celeguini Santiago,
24 Coordenador do curso de Bacharelado de Engenharia Aeroespacial; Raphael Yokoingawa de Camargo,
25 Vice-Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Renato Rodrigues Kinouchi,
26 Coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia; Reynaldo Palacios Bereche, Coordenador do curso
27 de Engenharia de Energia; Vanessa Kruth Verdade, Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências
28 Biológicas; Vagner Guedes de Castro, Representante Técnico-Administrativo; Vinícius Pazuch,
29 Coordenador do curso de Licenciatura em Matemática. **Ausências:** Fernando Luiz Cássio Silva,
30 Coordenador do curso de Licenciatura em Química; Guilherme Gomes Andriato, Representante Discente;
31 Luis Alberto Martinez Riascos, Coordenador do curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e
32 Robótica; Melissa Cristina Pereira Graciosa, Coordenadora do curso de Bacharelado em Engenharia
33 Ambiental e Urbana. **Ausências justificadas:** André Sarto Polo, Coordenador do curso de Bacharelado
34 em Química; Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza, Representante Técnico-Administrativo;
35 Renato Bilotta da Silva, Representante Discente. **Não votantes:** Dulcimara Rosa Darre, Assistente Social
36 da Seção Psicossocial da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP);
37 Frederico Augusto Pires Fernandes, Vice-Coordenador do curso de Bacharelado em Engenharia
38 Biomédica; Hugo Carlos, Bibliotecário Documentalista do Sistema de Bibliotecas da UFABC (SISBI);
39 Roberta Guimarães Peres, Vice-Coordenadora do curso de Bacharelado em Políticas Públicas; Roberto
40 Jacobo Rodrigues, Docente do curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; Suellen

41 Maria Vieira Dantas, Psicóloga da Seção Psicossocial da ProAP; Tatiana Lima Ferreira, Pró-Reitora
42 Adjunta da ProAP. Apoio administrativo: Marcelo Sartori Ferreira, Secretário Executivo, Maylda
43 Rodrigues da Silva, Técnica em Secretariado, e Nathalia Martins, Estagiária em Secretariado Executivo.
44 Professora Paula Tiba cumprimentou a todos e iniciou a sessão às treze horas e quarenta e seis minutos.
45 **Informes da Presidência:** Professora Paula Tiba informou que nos dias 18 e 19, e de 27 a 30 de
46 novembro haverá a visita de renovação de reconhecimento do BC&T de ambos os *campi*. Isso acontece
47 para todos os cursos não participantes do ENADE, sendo especificamente na UFABC: BC&T, BC&H,
48 Bacharelado em Planejamento Territorial, Bacharelado em Neurociência e, a partir desse momento,
49 algumas Engenharias. Já se discutiu com o INEP que não faria sentido fazer avaliações separadas por
50 campus, por haver o mesmo corpo pedagógico, docente e coordenação de curso. Contudo, a unidade
51 mínima para o INEP é o município. Solicitou a colaboração dos coordenadores, no sentido de pedir aos
52 docentes que participassem do reconhecimento. Existem reuniões específicas dos avaliadores com os
53 coordenadores dos cursos, com os técnicos administrativos e com os docentes. Outro momento é
54 reservado para conversa dos avaliadores com os discentes, sendo que a presença destes também é
55 importante. Pediu auxílio de todos na divulgação e programação para estes dias. Pela qualidade da
56 estrutura e do Projeto Pedagógico, a Universidade certamente alcança a nota máxima. Contudo, sem a
57 presença junto aos avaliadores fica complicado e pode passar uma impressão ruim. **Informes dos**
58 **membros:** 1) Professor Marcelo Pires fez um apelo para que todos participassem da referida avaliação e
59 afirmou ter havido pedidos para alteração da agenda da visita, que logo será encaminhada a todos. 2)
60 Professora Fernanda Cardoso fez um convite para um debate sobre o lançamento do livro: “Brasil,
61 incertezas e submissão?”, o qual já está disponível para *download* em pdf. Haverá um sorteio de dez
62 exemplares do livro. O evento será no dia 13 de novembro, às 19 horas, no Auditório 001, e contará com
63 a presença de docentes autores do livro: Igor Fuser, Giorgio Romano, Camila Dias, Sérgio Amadeu e
64 Fernanda Cardoso. **Ordem do Dia:** 1) Ata da IX sessão ordinária da CG, ocorrida em 17 de outubro de
65 2019. Não havendo comentários, professora Paula Tiba encaminhou o documento para votação, sendo
66 aprovado com quatro abstenções. 2) Proposta de Resolução que define a figura, as formas de indicação e
67 as atribuições dos coordenadores de disciplinas nos cursos de graduação da UFABC, e revoga e substitui
68 a Resolução ConsEPE nº 159. Professora Paula Tiba agradeceu ao professor Eduardo pela Relatoria.
69 Devido às sugestões do relator, considerou-se importante refazer e rediscutir a proposta, tentando
70 incorporar a maior parte das sugestões. Professor Eduardo comentou que, após a última discussão sobre o
71 assunto, abriu um espaço no *Google Drive* para envio de sugestões por parte dos membros da CG acerca
72 da proposta. Em seguida, fez uma reunião com o professor Marcos Pó, o qual havia apresentado a
73 primeira proposta, e também com o professor Pedro Mercadante. Posteriormente, se reuniu com a
74 professora Paula Tiba, que apresentou uma nova versão baseada nas sugestões do relator. Apresentou essa
75 versão e suas críticas e opiniões, as quais acredita que devam ser levadas em consideração: Art. 2º: não há
76 clareza sobre a contagem de turmas, se são de laboratório ou teóricas. Sua sugestão era de uma contagem
77 baseada no número de professores alocados nas disciplinas. Contudo, segundo informação da professora
78 Paula Tiba, não é possível ainda prever quantos professores estarão alocados no ano seguinte. Porém,
79 considerou importante essa informação. Art. 3º, §2º: “O coordenador de disciplina deverá ser um dos
80 docentes que ministrará a disciplina ou que já a tenha ministrado anteriormente.” Considerou estranho o
81 coordenador de disciplina não ministrá-la em nenhum momento do ano, pois não estaria envolvido
82 diretamente com dia a dia da disciplina. §4º: “O período recomendado para que um docente assuma a
83 coordenação de uma disciplina é de dois anos, ou dois ciclos de oferta regular da disciplina.” Opinou
84 fazer mais sentido definir um limite superior, e não inferior, para que a disciplina não seja controlada por
85 apenas uma pessoa por muito tempo. Acerca da redação do Art. 4º, II: “Propor e compartilhar planos de
86 ensino, exemplos de avaliação (...)”, reiterou a importância dos planos de ensino, mas ressaltou já existir
87 uma normativa da Prograd a esse respeito. O inciso deveria fazer esta menção. III. “Elaborar projetos e
88 atividades de monitoria, atendendo aos editais disponíveis, coordenando os monitores alocados
89 posteriormente.” Com o fluxo existente atualmente, isso não funciona. Trata-se de um processo
90 demorado. Se essa responsabilidade for do coordenador de disciplina, ele deverá ser nomeado antes do
91 planejamento anual. VI. “Quando solicitado pelo coordenador do curso, realizar análise de convalidações
92 e de revisão de conceitos.” Será preciso verificar se isso não sobrecarregará os coordenadores dos BIs. Se

93 pudesse tornar o processo mais linear, de forma a não obrigá-lo a passar pela coordenação do BI, seria
94 importante. VIII. “Ao final do quadrimestre, encaminhar em forma digital à coordenação do curso um
95 relatório conjunto da parte teórica e prática da disciplina (...)”. Na sua sugestão, encaminhada
96 anteriormente, esse relatório não passaria pela coordenação do curso, e sim seria entregue à secretaria do
97 Centro. É necessário pensar no ponto de vista prático do coordenador do BI. É importante haver um
98 histórico dessas avaliações, um repositório institucional. Art. 6º: existe a autonomia universitária, porém
99 esta não pode se contrapor à lei. A Resolução ConsUni nº 183 cria um mecanismo além das atividades de
100 aula. Manifestou preocupação quanto a não existir um dispositivo informando a questão de créditos para
101 horas cumpridas. Sugeriu a redução da carga didática como recompensa para coordenadores de disciplina,
102 o que ficaria de acordo com a Resolução ConsUni nº 160, que dispõe sobre cargos administrativos. Art.
103 7º: este artigo não deveria estar incorporado na resolução de coordenadores de disciplina. Precisaria de
104 uma normativa própria. Professor Marcos Pó, referindo-se às turmas de laboratório e de teoria, disse que
105 a lógica seria assumir as turmas da disciplina, por exemplo, uma turma de teoria que se divide em três de
106 laboratório seria considerada apenas uma. Quanto ao limite do mandato do Coordenador, acredita ser
107 importante o limite mínimo. Em relação aos projetos de monitoria, é preciso ajustar os fluxos. Quanto ao
108 encaminhamento do Relatório, é uma questão de ajuste operacional. Acredita que as coordenações de
109 cada curso irão realizar estes acertos, pois há uma obrigação previamente estabelecida de organizar o
110 Relatório de Avaliação de Disciplinas. A questão dos créditos e da redução de carga didática talvez possa
111 ser acertada em outras resoluções, pois é preciso dar encaminhamento à proposta em discussão, a qual
112 considera estar bastante razoável. Professora Vanessa fez um apontamento sobre o Art. 2º, pois há um
113 problema em relação ao planejamento anual de 5 ou mais turmas. Os docentes podem oferecer disciplinas
114 de outros cursos sem que se tenha conhecimento disso. Disse entender esse compartilhamento de
115 disciplinas como um espaço em que se possam utilizar as necessidades de cada área. Do ponto de vista
116 prático, seria a possibilidade de todas as disciplinas terem um coordenador, e o que mudaria seria a
117 obrigatoriedade de entrega do relatório. Sobre o Art. 8º, afirmou ter dificuldade de saber qual é a
118 coordenação do curso. Quando a disciplina é ofertada por dois cursos, acredita ser mais fácil encaminhar
119 à direção do centro. Sugeriu que os planos de ensino fossem incluídos no relatório. Professor Marcelo
120 Pires opinou que, se a disciplina é obrigatória do curso, deve-se reportar ao coordenador do curso. Não
121 faz sentido o relatório ser encaminhado ao diretor do centro. Em relação à atribuição de créditos,
122 considera estranha a sua atribuição fora do âmbito da sala de aula. Professora Paula Tiba argumentou que
123 coordenação de disciplina não é uma função tradicional em universidades com projetos pedagógicos
124 tradicionais. Sua importância na UFABC se deve, em sua visão, a fatores como os relatados pela
125 professora Vanessa, sobre uma disciplina ser ofertada por mais de um curso ou por mais de um centro,
126 disciplina com vários docentes alocados etc. Em relação à contagem de turmas, esclareceu que uma
127 disciplina teórica com três laboratórios, por exemplo, na verdade corresponde a três turmas. Quanto ao
128 tempo de permanência do coordenador de disciplina, há necessidade de mantê-lo por mais tempo,
129 exatamente pela proposta de acompanhamento da disciplina, que não seria possível se houvesse uma
130 constante mudança. Sobre a questão da conversão de carga didática, até então não há um acordo entre os
131 diretores sobre sua compreensão. O único consenso é a necessidade de rever a Resolução. Professor
132 Marcos Pó sugeriu, com relação à questão dos créditos, encaminhar a proposta da forma como foi
133 apresentada, e quando o assunto for definido pelo ConsEPE, pode-se atualizar esta proposta. Professora
134 Vanessa esclareceu que todas as disciplinas devem ter coordenação. Porém, em casos em que há menos
135 de cinco turmas, pode não existir a obrigatoriedade de entrega do relatório. O plano de ensino poderia ser
136 efetuado junto ao relatório final. Sua entrega antes da oferta do quadrimestre é apenas uma previsão. Em
137 relação aos créditos, sugeriu que sua atribuição poderia ser regida por uma normativa a ser trabalhada
138 posteriormente. Professor Maurício comentou a respeito das monitorias, indicando a possibilidade de
139 inserir mais disciplinas no mesmo projeto, tornando mais eficiente o remanejamento dos monitores.
140 Afirmou ser importante a presença dos coordenadores de disciplina para esse funcionamento. Contudo,
141 entende que também há casos em que o coordenador de curso precisa estar diretamente presente. Em
142 relação ao encaminhamento dos relatórios, em casos de disciplina obrigatória para mais de um curso,
143 deve-se decidir para qual coordenador serão encaminhados. Sobre a carga didática anual, solicitou
144 esclarecimento sobre o funcionamento do limite de 15 por cento. Professora Paula Mello apontou, para

145 deixar mais clara a redação, que nos relatórios constassem sugestões a respeito da infraestrutura. Quanto à
146 questão dos créditos, concordou com o professor Eduardo que seria mais adequado tratar da conversão da
147 carga didática em administrativa, deixando como disposição transitória até que seja aprovado pelos
148 Conselhos Superiores. Professor Marcos Pó, sobre a questão dos créditos, solicitou sugestões em relação
149 aos números, para que fossem encaminhados para votação. Professor João Rodrigo sugeriu que o NDE
150 pudesse ter acesso aos relatórios disponibilizados pelos coordenadores de disciplina, fazendo com que os
151 materiais inseridos no sistema sejam mais bem aproveitados e revisados por outros professores. Professor
152 Daniel perguntou se houve um estudo de quanto do total de créditos teria de ser subtraído para atender ao
153 mínimo de descontos. Afirmou ser interessante que todas as disciplinas tenham um coordenador,
154 favorecendo a maior comunicação entre os professores e a padronização do conteúdo ofertado. Professor
155 Maurício considerou importante que os planos de ensino fossem regidos por alguma resolução. Disse
156 acreditar ser desnecessária a obrigatoriedade de coordenadores para disciplinas ofertadas menos de quatro
157 vezes ao ano. O coordenador de disciplina com mais turmas pode questionar o fato de que o coordenador
158 com poucas turmas não tem a obrigatoriedade de encaminhar o projeto de monitoria. Professora Paula
159 Tiba respondeu ao professor Daniel que não foi feito um estudo sobre o impacto dos créditos atualmente,
160 e não houve uma grande mudança em relação ao que está sendo atribuído, pela resolução atual. Sua
161 preocupação é a não menção ou deixar muita abertura em relação aos créditos, pois pode ser que isso não
162 seja revisto pelo ConsEPE ou a resolução seja revogada. Professor Eduardo opinou não ser muito grande
163 o limite de 15 por cento, por isso não acredita que haja um grande impacto. Professor Raphael concordou
164 com a redução de carga didática em casos de atividades administrativas. Sugeriu fixar o valor com alguns
165 condicionantes: mínimo de 5 turmas; disciplinas com mais de 15 turmas, nomear até 2 coordenadores;
166 disciplinas com 25 turmas e laboratórios, até 3 coordenadores. Considerou essencial o relatório, por ser a
167 única maneira de verificar se o coordenador está cumprindo com suas funções. Seu encaminhamento
168 deveria ser para as direções de centro e todas as coordenações de cursos que ofertam a disciplina. Porém,
169 o mais importante é quem avaliará o relatório, que deveria ser a coordenação de curso mais próxima da
170 disciplina. Quanto ao número de turmas, sugeriu que fosse bem explicitado. Professora Vanessa opinou
171 que o projeto de monitoria não deveria ser obrigatório, pois há disciplinas cujos docentes não veem a
172 necessidade de monitoria. Logo, ao final da redação poderia constar “se for o caso”. Quanto ao relatório,
173 imagina que não seja especificamente avaliando a disciplina, mas o trabalho de coordenação em si.
174 Quanto aos 15 por cento da carga total planejada, em sua opinião o planejado é o grande problema, que
175 pode eventualmente mudar. Sugeriu 15 por cento do total de 24, que é o estabelecido. Professor Marcos
176 Pó afirmou que o objetivo é trabalhar em turmas planejadas. Professora Paula Tiba resumiu os destaques:
177 1) Art. 2º: planejamento anual, acrescentar “5 turmas ou mais, somadas teóricas e práticas”; 2) Art. 3º:
178 estabelecer limite superior de mandato para a coordenação de disciplina, de 4 anos ou 4 ciclos de oferta
179 regular da disciplina; 3) Art. 4º, III: alterar para “Elaborar projetos e atividades de monitoria, se for o
180 caso, de forma alinhada com o coordenador de curso (...)”; 4) VIII: mencionar a entrega “às coordenações
181 dos cursos que compartilham a disciplina como obrigatória” e alterar “O relatório deve conter sugestões
182 (...)” por “O relatório pode conter sugestões (...)”; 5) Art. 5º, I: acrescentar “antes do início do
183 quadrimestre letivo”; 6) Art. 6º, § 3º: acrescentar ao final “mínima prevista pela Resolução ConsUní nº
184 183”; 7) Art. 7º, parágrafo único: substituir “anual” por “bianaual”. Encaminhou o documento para
185 votação com esses destaques, sendo aprovado por unanimidade. 3) Ato Decisório CG que aprova tabelas
186 de transição, referentes aos cursos de graduação da UFABC. Professora Paula Tiba agradeceu ao
187 professor Amaury por aceitar a relatoria sobre um trabalho realizado ao longo de dois anos. Comentou
188 sobre a dificuldade em se conseguir relatores, lembrando a importância da relatoria para os trabalhos da
189 CG e demais conselhos, e que faz parte das atribuições do membro da CG o papel de relator. Professor
190 Amaury apresentou sua relatoria. Lembrou que foram revisados os projetos pedagógicos de praticamente
191 todos os cursos, com exceção do Bacharelado em Filosofia. Ao longo de 2016 e 2017 começou-se a
192 trabalhar nas regras de transição e na forma de operacionalizá-las. A UFABC possui dois sistemas
193 principais, que tratam das informações de convalidação de disciplinas: SIE - Sistema de Informações para
194 o Ensino e SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas. O SIE é o sistema mais
195 antigo, ainda em uso, e o SIGAA é o seu sucessor. Foi proposto pela CG no final de 2017, para o
196 funcionamento das tabelas, programar o sistema SIGAA. As tabelas seriam uma transcrição das regras

197 dos projetos pedagógicos. Percebeu-se, posteriormente, que esse formato de tabela não permitia descrever
198 todas as regras nem como inserir as informações no sistema. Em meados de 2018, todos os coordenadores
199 já haviam devolvido as tabelas com os dados para a Prograd. Em 2019, a Prograd realizou uma
200 verificação de erros, tendo finalizado há algumas semanas. O histórico acadêmico dos alunos de
201 graduação, produzido pelo sistema, além de apresentar a lista de disciplinas cursadas pelo estudante,
202 apresenta os coeficientes de progressão, rendimento e aproveitamento que permitem verificar se o aluno
203 está apto a colar grau. As informações obtidas atualmente não são confiáveis. Limitações do sistema
204 impedem que algumas disciplinas cursadas pelo aluno sejam corretamente classificadas como disciplinas
205 obrigatórias ou de opção limitada. Consequentemente, é preciso realizar o procedimento de contagem de
206 créditos fora do sistema para verificar se os requisitos de integralização foram cumpridos pelos alunos.
207 Parâmetros de integralização também são utilizados para determinar a prioridade de atendimento de
208 solicitação de matrículas em disciplinas e matrículas nos cursos. Este processo também é realizado fora
209 do sistema com imprecisão. Foram criadas duas tabelas com informação de convalidação e regras de
210 transição: Tabela de Convalidação e Tabela de Transição entre Matrizes Curriculares. Esta segunda tabela
211 é o objeto deste relatório. A tabela descreve, no formato de planilha, as regras de convalidação
212 relacionadas aos planos de transição dos cursos listados no anexo III. O objetivo da elaboração das
213 tabelas é alimentar o sistema SIGAA com as informações de convalidações de disciplinas e demais regras
214 de transição entre diferentes versões do projeto pedagógico. Idealmente, o sistema deveria ser capaz de
215 avaliar de forma precisa, a partir destas informações, o progresso do aluno num determinado curso a
216 partir do histórico de disciplinas cursadas com aproveitamento e determinar se houve a integralização. A
217 grande maioria das regras de transição consiste em convalidação biunívoca de duas versões de uma
218 disciplina. Estes casos são resolvidos de forma simples nos sistemas de informação. Eventualmente o
219 número de créditos das disciplinas convalidadas não é o mesmo. Neste caso aplica-se o princípio básico
220 da resolução CONSEPE 230. Se o aluno cursou uma versão da disciplina com mais créditos, os créditos
221 excedentes são aproveitados como créditos de opção limitada. Se cursou a versão com menos créditos,
222 deve obter um número complementar de créditos obtidos entre disciplinas de opção limitada. Há algumas
223 variantes mais complexas do que estes casos de convalidação mais simples. Embora estes casos nem
224 sempre estivessem previstos na lógica de processamento dos sistemas, encontrou-se formas de inclusão
225 nos sistemas na maior parte dos casos. Algumas convalidações não são aplicadas universalmente, mas são
226 específicas do curso. Trata-se de convalidação de disciplina obrigatória ou de opção limitada em que há
227 uma lógica que depende do contexto do curso. Como exemplo, tem-se o caso da disciplina Circuitos
228 Elétricos e Fotônica. Há três convalidações diferentes para a disciplina: ESTO001-13 Circuitos Elétricos
229 e Fotônica ESTO001-17 Circuitos Elétricos e Fotônica; ESTO001-13 Circuitos Elétricos e Fotônica
230 ESTI016-17 Fundamentos de Fotônica; ESTO001-13 Circuitos Elétricos e Fotônica ESTA018-17
231 Eletromagnetismo Aplicado. A primeira convalidação se aplica aos cursos de engenharia de uma forma
232 geral. A segunda e a terceira convalidações são específicas para os cursos de Engenharia de Informação e
233 IAR. No caso da IAR há uma discussão sobre a validade da convalidação, uma vez que não são
234 disciplinas equivalentes. O conteúdo programático é distinto. Outra variante de convalidação biunívoca
235 de disciplinas é a convalidação que é feita apenas num sentido. No exemplo anterior a convalidação entre
236 Circuitos Elétricos e Fotônica e Fundamentos de Fotônica somente aplica-se, para a integralização pela
237 versão de 2013 do PPC, no caso do aluno haver cursado Fundamentos de Fotônica. Não aplica-se a
238 convalidação aos alunos que cursaram Circuitos Elétricos e Fotônica. No caso de integralização pelo
239 projeto versão de 2017 a convalidação só acontece no sentido contrário. Há os casos de convalidação de
240 uma disciplina para duas disciplinas e vice-versa. Este tipo de convalidação é prevista no SIGAA, mas no
241 SIE só é prevista a convalidação de duas para uma disciplina e não há previsão no caso inverso. Há
242 algumas regras de transição do tipo “se satisfeita uma dada condição aplica-se uma regra, caso contrário
243 aplica-se outra regra”. Nem o sistema SIGAA, nem o sistema SIE permitem atender de forma geral este
244 tipo de regra. Como exemplo pode-se citar a regra de transição para a disciplina de fenômenos de
245 transporte, encontrada no projeto de alguns cursos de engenharia: • Caso o aluno já tenha concluído com
246 aprovação, até o início do 2º quadrimestre letivo de 2016, a disciplina BC1309 – Termodinâmica
247 Aplicada I ou a disciplina BC1103 – Mecânica dos Fluidos I, estará dispensado de cursar a disciplina
248 ESTO016-17 – Fenômenos de Transporte; • Caso o aluno tenha concluído com aprovação, até o início do

249 2º quadrimestre letivo de 2017, as disciplinas BC1309 – Termodinâmica Aplicada I e BC1103 –
250 Mecânica dos Fluidos I, estará dispensado de cursar a disciplina ESTO016-17 – Fenômenos de
251 Transporte e os 4 créditos excedentes serão contabilizados como créditos de disciplina OL. Há casos
252 deste tipo em que haverá erro em determinadas situações. Foi feita uma avaliação do impacto dos casos
253 em que haverá erro. A análise concluiu que os erros jamais ocorrerão na prática ou ocorrerão muito
254 raramente. Esta conclusão foi discutida com as coordenações afetadas e chegou-se a um consenso de que
255 é tolerável a possibilidade destes erros. A possibilidade de erros na realização dos planos de transição é
256 uma decorrência da metodologia empregada. A metodologia escolhida foi a maneira prática encontrada
257 para realizar a tarefa. Mas é uma metodologia sujeita a resultados inesperados em um ou outro caso
258 concreto. Tomando novamente o exemplo anterior da disciplina Fenômenos de Transporte, o que
259 acontecerá se o aluno cursar as três disciplinas mencionadas na regra? O que acontece se o estudante
260 cursar duas disciplinas que são convalidadas de forma biunívoca? Nestas duas situações o resultado será
261 coerente? Estas questões não são tratadas explicitamente no plano de transição e na sua representação no
262 formato de tabela de transição. Este fenômeno cria a possibilidade de um resultado inesperado e
263 indesejado quando os sistemas de informação forem usados em casos concretos. Sabe-se que o objetivo
264 inicial pretendido, ou seja, alimentar o sistema SIGAA com as informações de convalidações de
265 disciplinas e demais regras de transição entre diferentes versões do projeto pedagógico para que o sistema
266 obtenha de forma precisa e automática os parâmetros de progressão e integralização dos cursos, não será
267 plenamente atendido pela tabela proposta. O processo de verificação e análise da tabela mostrou que
268 eventuais imprecisões serão raras e terão baixo impacto. Em todos os casos em que o sistema atestar a
269 integralização do curso, pode-se garantir que os alunos terão realizado a quantidade mínima de horas das
270 atividades previstas no projeto pedagógico, incluindo especificamente as atividades obrigatórias. A tabela
271 como apresentada está madura para utilização no sistema. Eventuais problemas existentes serão pontuais
272 e não terão consequências significativas. Quando detectados, estes problemas poderão ser solucionados
273 pelos coordenadores de curso. Portanto o relator recomenda a aprovação da tabela como apresentada.
274 Professora Paula Tiba agradeceu novamente ao professor Amaury pela relatoria, e às servidoras da
275 Prograd Luana Fuziy e Deonete Nagy, pelo auxílio na solução dos problemas de convalidação. A
276 servidora Luana foi quem inseriu os projetos pedagógicos no sistema. Com as novas resoluções que
277 tratam da revisão dos projetos pedagógicos e disciplinas, inseriu-se no fluxo de aprovação dos projetos
278 uma verificação anterior às instâncias de aprovação, com a emissão de um parecer. Espera que, com o
279 tempo, os problemas existentes possam ser superados. Agradeceu também aos coordenadores pela
280 elaboração das tabelas. Houve um problema na tabela da Engenharia de Materiais, o qual foi esclarecido
281 pelo professor Daniel. Professor Maurício solicitou esclarecimento a respeito da disciplina “Biometria”
282 estar presente na tabela do curso de Bacharelado em Matemática. Professora Paula Tiba explicou que,
283 provavelmente, essa disciplina existia como OL no projeto antigo e, por essa razão, a necessidade de estar
284 presente na tabela de transição. Em seguida, encaminhou o documento para votação, o qual foi aprovado
285 por unanimidade. 4) Proposta de revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Filosofia.
286 Professora Maria Gabriela apresentou sua relatoria: “O Bacharelado em Filosofia é um dos cinco cursos
287 de formação específica vinculados ao Bacharelado em Ciências e Humanidades (BCH), criado em 2009.
288 A proposta foi construída em torno de disciplinas histórico-filosóficas e disciplinas temáticas que
289 procuram oferecer uma visão de conjunto acerca da investigação filosófica contemporânea, assegurando
290 ao formando a perspectiva de um campo do saber em constante renovação. O Bacharelado permite,
291 portanto, que o egresso se aproprie da tradição filosófica para apreender, problematizar e formular temas
292 decorrentes das contradições, impasses e dilemas da contemporaneidade. O projeto original atribui ao
293 Bacharelado em Filosofia um papel destacado a ser desempenhado no mínimo em duas frentes: no
294 interior da universidade e também na relação da instituição com a sociedade, em particular com o entorno
295 representado pela região do ABC paulista. Nessa direção, o projeto procurou “ênfaticamente a adequação do
296 curso à demanda regional de formação filosófica de nível superior”, de modo a interagir com a região,
297 cujo caráter predominantemente industrial passou por transformações profundas nas últimas décadas. Em
298 decorrência, instituiu-se um novo conjunto de demandas locais e globais potencializadas pelas mudanças
299 ambientais, pela escalada da tecnociência, pela reconfiguração permanente do ethos social e político. A
300 proposta de reformulação do projeto pedagógico resulta da percepção sobre a extensão, profundidade e

301 impacto que tais transformações provocam nas dinâmicas sociais, impondo a formulação de novas
302 categorias analíticas. Desse modo, trata-se de uma revisão que mantém a concepção original de ofertar
303 uma sólida formação intelectual ancorada nas distintas tradições filosóficas, sem descuidar dos aportes
304 teóricos contemporâneos, razão pela qual a proposta em análise substitui ou reformula um conjunto
305 expressivo de disciplinas. A proposta de revisão manteve o forte diálogo que vincula o Bacharelado em
306 Filosofia com o Bacharelado em Ciências e Humanidades” (apresentou uma tabela). “A principal
307 mudança consiste na introdução de um conjunto expressivo de novas disciplinas, com destaque para
308 temáticas sensíveis ao debate contemporâneo. Merece destaque também o acréscimo de 20h destinadas a
309 “Atividades de Extensão”. A seguir, encontram-se arroladas algumas das disciplinas propostas:
310 Epistemologia Feminista, Epistemologias do Sul: Filosofias Ameríndias, Gênero, Raça, Classe e
311 Sexualidade, Computabilidade e Complexidade, Poder e Cultura na Sociedade da Informação, Filosofia,
312 Fotografia e Arte na Era das Redes, Mulher, Imagem e Sociedade. O projeto procura atualizar o elenco
313 das disciplinas temáticas, de modo a assegurar a capacidade analítica do egresso perante a velocidade e a
314 escalada das transformações contemporâneas, sem descuidar da formação assentada nas tradições
315 filosóficas propiciada no caso pelas disciplinas histórico-filosóficas. Promove, portanto, a adequação da
316 grade curricular sem corroer os fundamentos sobre os quais o projeto original foi construído. Do ponto de
317 vista formal, o documento apresenta inserções que não foram incorporadas ao texto final. Há trechos com
318 lacunas de informações que precisam ser devidamente inseridas pelos responsáveis”. Concluiu
319 manifestando-se favorável à aprovação com a devida revisão final. Professor Renato afirmou que a
320 relatoria abordou o ponto principal, pois o Projeto Pedagógico era muito antigo, e sua revisão demorou a
321 ser efetuada. Há uma lacuna em relação aos objetivos nas ementas, sendo algo extremamente necessário.
322 Propôs como encaminhamento a padronização dos objetivos para os dois blocos: disciplinas históricas e
323 disciplinas temáticas. Professora Vanessa questionou se não seria mais adequado aguardar a revisão do
324 PPC do BC&H, que está no Expediente, para depois concluir a revisão do PPC do Bacharelado em
325 Filosofia. Professor Marcelo Pires indagou de que forma um aluno formado no BC&T conseguiria
326 integralizar o Bacharelado em Filosofia com o novo projeto pedagógico, ou se teria de cursar
327 integralmente o BC&H. Professor André fez uma contraposição à fala da professora Vanessa, citando o
328 exemplo das Licenciaturas Interdisciplinares recém-aprovadas, que, se aguardassem a aprovação da
329 revisão dos BIs, haveria um longo tempo de espera. A espera faz com que retarde todas as outras
330 alterações. Professora Maria Gabriela disse ser cabível a proposta do professor Renato. Quanto às demais
331 questões, argumentou que os coordenadores das Filosofias teriam mais condições de responder. Professor
332 Renato respondeu à professora Vanessa que haveria o mesmo problema com todos os outros cursos
333 vinculados ao BC&H, e que seria frustrante aguardar pela aprovação do BC&H, já que se completam 10
334 meses de espera para a revisão do projeto da Filosofia. Em relação à pergunta do professor Marcelo Pires,
335 afirmou ser também frustrante não poder receber alunos do BC&T, e essa é uma questão que deveria ser
336 encaminhada ao ConsEPE. Professora Paula Tiba relatou que este assunto fora discutido no GT, mas não
337 houve uma proposta final. Na época, quatro coordenadores de cursos se manifestaram quanto a receber
338 alunos de qualquer BI: coordenadores dos Bacharelados em Filosofia, Neurociência, Planejamento
339 Territorial e Ciências Econômicas. Não há uma normativa proibindo, mas há uma série de questões
340 operacionais. É algo complexo, mas tem interesse em dar andamento no assunto. Incorporar
341 automaticamente as alterações do BC&H não é automático, pois se houver redução de créditos, pode não
342 ser fácil. Professor Renato perguntou como ficariam os outros cursos. Professora Paula Tiba respondeu que
343 todos terão de mudar, dependendo da expressividade da mudança. Professora Paula Mello sugeriu que,
344 caso a aprovação do projeto do BC&H seja breve, poderia ser alterado o projeto da Filosofia antes da
345 vinda dos ingressantes de 2020. Professora Paula Tiba explicou que a questão não seria protelar a
346 aprovação, e sim evitar ter ingressantes em um projeto que em seguida irá mudar. Professora Carolina
347 reafirmou seu interesse na discussão do GT, sobre o ingresso no Bacharelado em Planejamento Territorial
348 por ambos os BIs. A questão do projeto pedagógico, se tiver a matriz do BC&H como está sendo
349 proposta no novo projeto, teria impacto pequeno nos cursos. Logo, não vê necessidade de protelar a
350 aprovação do projeto do Bacharelado em Filosofia, o que poderia trazer prejuízo para a Licenciatura em
351 Filosofia e para as LIs. Professora Paula Tiba explicou sobre a espera de 10 meses para a revisão do PPC
352 do Bacharelado em Filosofia: a normativa anterior estabelecia que a proposta de revisão de projeto

353 pedagógico fosse feita uma vez ao ano, em sessão extraordinária que aconteceria em agosto de 2019. A
354 proposta foi encaminhada em dezembro de 2018, porém estava em discussão uma nova resolução que
355 flexibilizará essa questão. Com essas alterações, menciona-se tanto na Resolução CG nº 21, sobre
356 alteração de disciplinas, quanto na Resolução ConsEPE sobre alteração de projetos pedagógicos, que toda
357 vez que uma proposta de revisão é encaminhada à Prograd para emissão de parecer, e as disciplinas que
358 serão alteradas são compartilhadas com outros cursos, estes têm de manifestar ciência, se for disciplina
359 não obrigatória, ou concordância, se for obrigatória. Espera-se a ciência dos cursos que ainda não se
360 manifestaram, para a próxima reunião. Devido ao horário avançado, os itens restantes da pauta ficaram
361 para ser apreciados na continuação desta sessão. Professora Paula Tiba encerrou a sessão às dezesseis
362 horas e quarenta e quatro minutos.-----
363 Ata da continuação da X sessão ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as catorze
364 horas do dia catorze de novembro de dois mil e dezenove, na Sala S-312-1, 3º andar, Torre I do Bloco A
365 da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha,
366 Santo André - SP. A reunião foi presidida pela professora Vânia Trombini Hernandez, Pró-Reitora
367 Adjunta de Graduação, e contou com a presença dos seguintes membros: Alysso Fábio Ferrari, Vice-
368 Coordenador do curso de Bacharelado em Física; André Sarto Polo, Coordenador do curso de
369 Bacharelado em Química; Claudinei Eduardo Biazoli Junior, Coordenador do curso de Bacharelado em
370 Neurociência; Cristine Koehler Zanella, Coordenadora do curso de Bacharelado em Relações
371 Internacionais; Daniel Boari Coelho, Vice-Coordenador do curso de Bacharelado de Engenharia
372 Biomédica; Erika Fernanda Prados, Coordenadora do curso de Bacharelado de Engenharia de Materiais;
373 Fernanda Graziella Cardoso, Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas; Harlen
374 Costa Batagelo, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência da Computação; João Rodrigo Santos
375 da Silva, Vice-Coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; José Roberto Tálamo,
376 Representante do curso de Bacharelado de Engenharia de Gestão; Kátia Canil, Vice-Coordenadora do
377 curso de Bacharelado de Planejamento Territorial; Lúcio Campos Costa, Coordenador do curso de
378 Licenciatura em Física; Marcelo Oliveira da Costa Pires, Vice-Coordenador do curso de Bacharelado em
379 Ciência e Tecnologia (BC&T); Marco Aurélio Cazarotto Gomes, Coordenador do curso de Bacharelado
380 em Engenharia de Informação; Marcos Vinícius Pó, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências e
381 Humanidades (BC&H); Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza, Representante Técnico-
382 Administrativo; Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marino, Vice-Diretora do Centro de Engenharia,
383 Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Maria Luiza Levi Pahim, Coordenadora do Curso de
384 Bacharelado em Políticas Públicas; Maurício Richartz, Coordenador do curso de Bacharelado de
385 Matemática; Raphael Yokoingawa de Camargo, Vice- Diretor do Centro de Matemática, Computação e
386 Cognição (CMCC); Renato Bilotta da Silva, Representante Discente; Renato Rodrigues Kinouchi,
387 Coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia; Reynaldo Palacios Bereche, Vice-Coordenador do
388 curso de Engenharia de Energia; Ronei Mioto, Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas
389 (CCNH); Vanessa Kruth Verdade, Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas;
390 Vagner Guedes de Castro, Representante Técnico-Administrativo; Vinícius Pazuch, Coordenador do
391 curso de Licenciatura em Matemática. **Ausências:** André Luis La Salvia, Coordenador do curso de
392 Licenciatura em Filosofia; Fernando Luiz Cássio Silva, Coordenador do curso de Licenciatura em
393 Química; Guilherme Gomes Andriato, Representante Discente; Luis Alberto Martinez Riascos,
394 Coordenador do curso de Bacharelado de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; Rafael
395 Celeghini Santiago, Coordenador do curso de Engenharia Aeroespacial; Rodrigo de Freitas Bueno,
396 Coordenador do curso de Engenharia Ambiental e Urbana; Tiago Rodrigues, Coordenador do curso de
397 Bacharelado em Biotecnologia. **Não votantes:** Anantasia Guidi Itokazu, docente do Bacharelado de
398 Filosofia; Carlos Triveño Rios, Vice-Coordenador do curso de Bacharelado de Engenharia de Materiais;
399 Claudia Oliveira da Silva, Assistente Social da Seção Psicossocial (PROAP); Hugo Carlos, Bibliotecário
400 Documentalista do Sistema de Bibliotecas da UFABC (SISBI); Roberta Guimarães Peres, Vice-
401 Coordenadora do Curso de Bacharelado em Políticas Públicas; Maira Andretta, Psicóloga da Seção
402 Psicossocial (PROAP); Suellen Maria Vieira Dantas, Psicóloga da Seção Psicossocial (PROAP); William
403 Schmidt Giusti, Administrador da Coordenação Geral dos Cursos de Graduação (CGCG). Apoio
404 administrativo: Marcelo Sartori Ferreira, Secretário Executivo, Maylda Rodrigues da Silva, Técnica em

405 Secretariado, e Nathalia Martins, Estagiária em Secretariado Executivo. Professora Vânia cumprimentou
406 a todos e deu início à continuação da sessão às catorze horas e sete minutos. **Informe da Presidência:**
407 Deu boas-vindas aos novos coordenadores de curso, que tiveram suas Portarias de designação publicadas
408 após a primeira parte desta sessão: Fábio Henrique Bittes Terra, Vice-coordenador do curso de
409 Bacharelado em Ciências Econômicas; Guadalupe Maria Jungers Abib de Almeida e Kátia Canil,
410 Coordenadora dos curso de Bacharelado em Planejamento Territorial; Daniel Boari Coelho, Vice-
411 coordenador do curso de Engenharia Biomédica; Ricardo da Silva Benedito, Coordenador do curso de
412 Engenharia de Energia; Michelle Sato Frigo e Jorge Tomioka, Coordenadores do curso de Engenharia de
413 Gestão; Kenji Nose Filho, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Informação; Roberto Jacobe
414 Rodrigues, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; e
415 Carlos Triveño Rios, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Materiais. **Informe dos membros:**
416 Professor Ronei questionou quando entrariam em vigência as revisões dos PPCs em pauta, caso sejam
417 aprovados. Argumentou que provavelmente teriam sua aprovação no ano seguinte, pouco tempo antes do
418 2º quadrimestre de 2020, quadrimestre de início para alunos ingressantes, o que comprometeria o
419 planejamento de alocação (docentes, turmas e espaço), que está sendo realizado ao longo de 2019.
420 Criticou a falta de um prazo limite, aos moldes do que era previsto na antiga Resolução ConsEPE nº 140,
421 para se aprovar uma revisão de PPC com vigência no ingresso seguinte. O planejamento do ano seguinte
422 está atrasado e essa questão exposta agrava ainda mais a situação, considerando o planejamento do ponto
423 de vista institucional. Professora Vânia consultou os proponentes de revisão de PPC se há mudanças que
424 impactem no planejamento e se haveria problemas para o curso implementar suas revisões em 2021.
425 Professor Renato informou que a revisão do PPC de Bacharelado em Filosofia está em discussão há dois
426 anos e que as mudanças não impactam no planejamento. Professor Marcos Pó informou que a discussão e
427 previsão de impacto foram avaliadas e discutidas ao longo do processo de construção da proposta de
428 revisão. As coordenações de curso já estão cientes das alterações e dos impactos. Professora Vanessa
429 opinou que o planejamento não é feito para cada quadrimestre, mas para o ano inteiro e que mudanças
430 mínimas na oferta de turmas prejudica a alocação e seu planejamento. Professor Marcos Pó informou que
431 não há alterações na alocação de 2020 para cursos do CCNH. Professor Ronei alertou que não está
432 preocupado somente com os cursos que já apresentaram suas propostas de revisão, mas com as futuras
433 revisões. Alterações causam impactos que talvez não possam ser remediadas no mesmo ano. Perguntou
434 novamente se o prazo para aprovação de uma revisão de PPC poderia se dar até pouco tempo antes do
435 ingresso seguinte. Caso a alteração fosse substancial, como seriam os procedimentos e como ficaria o
436 planejamento, considerando que as propostas de revisão de PPC sofrem alterações no ConsEPE, a
437 exemplo do que ocorreu com os PPCs das licenciaturas interdisciplinares. Professora Vânia concordou
438 com a necessidade de se mensurar impactos oriundos de revisões em PPCs. Ponderou que para as
439 propostas em discussão não haverá impacto, em que pese nos planejamentos, devendo tais propostas
440 continuarem em pauta. Considerou pertinente discutir a questão de se estabelecer um prazo para
441 aprovação de revisão de PPCs, mas num outro momento. Em votação, tal encaminhamento foi aprovado
442 por unanimidade. **Ordem do Dia:** 4) Proposta de revisão do PPC de Bacharelado em Filosofia. Professor
443 Renato agradeceu a todos que deram sugestões, as quais foram acatadas. Questionou como proceder
444 quanto à referência à 'frequência'. A servidora Renata Coelho informou que não há norma interna sobre
445 frequência, apenas é seguida a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a qual normatiza a
446 frequência obrigatória de 75%. Tal referência deve constar nos PPCs. O representante discente Renato
447 Bilotta sugeriu que fosse criada uma norma interna sobre frequência. Professora Érika comentou que não
448 vê necessidade de norma da Universidade, considerando já estar estipulado no PPC. Professor Maurício
449 opinou que deveria haver norma impedindo um curso de descumprir o mínimo de frequência. A
450 representante dos técnicos administrativos Maria Estela fez algumas sugestões de alteração: a) No perfil
451 do curso, no início da página 8, só fala em BC&T e BC&H, faltou a LCNE e LCH; b) No item 9 faltou
452 mencionar o programa PET e o PADA; c) No item do Estágio faltou mencionar a Resolução CG nº 12, de
453 2016, que regulamenta os estágios não obrigatórios dos Bacharelados; d) No item 16 o decreto 5.773 de
454 09/05/2006, foi revogado pelo decreto 9.235 de 15/12/2017. E a lei sobre o SINAES é a 10.861 de
455 14/04/2004. Professor Ronei, acerca dos instrumentos de avaliação, informou ser necessário acrescentar
456 consonância entre o Projeto Pedagógico Institucional e o Plano de Desenvolvimento Institucional.

457 Professora Maria Gabriela, relatora da proposta, apontou que a revisão atualiza o PPC e atende aos
458 requisitos legais. Professora Vânia consultou as coordenações dos cursos que compartilham disciplinas de
459 opção limitada com o Bacharelado em Filosofia. Previamente, expressaram anuência e concordância a
460 coordenação do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas e - Licenciatura em Filosofia. As
461 coordenações dos cursos de Bacharelado em Relações Internacionais, Licenciatura em Ciências
462 Biológicas; Licenciatura em Química; e Licenciatura em Matemática expressaram anuência quanto às
463 alterações. Professor Renato acatou as sugestões contidas na relatoria, nos pareceres e apontadas pelos
464 membros da CG. Sem mais comentários ou sugestões, professora Vânia encaminhou a proposta com as
465 alterações para votação, sendo aprovada por unanimidade. 5) Ato Decisório para retificação do PPC 2017
466 da Engenharia de Gestão. Professor Reynaldo apresentou sua relatoria: “Contexto e histórico da proposta:
467 Segundo conversado com o Professor Roberto Tálamo, coordenador da Engenharia de Gestão, esta
468 proposta de retificação no PPC da Engenharia de Gestão é uma antiga solicitação dos discentes e está em
469 pauta desde o início da atual coordenação. Os horários do curso da Engenharia de Gestão já vêm sendo
470 estruturados sob essa forma, desde 3ºQ2018 levando em consideração os quadrimestres ideais. Assim a
471 presente proposta formaliza a oferta das disciplinas com o PPC. (Além disso, os horários da Engenharia
472 de Gestão do 1ºQ2020 e dos 2º e 3º Q2020 também estão planejados sob esta distribuição). 1. A Proposta
473 foi pré-discutida na reunião de coordenação realizada em 25 de abril de 2019 e aprovada por
474 unanimidade; 2. A proposta foi apresentada e aprovada por unanimidade na reunião plenária da
475 Engenharia de Gestão, realizada em 26 de abril de 2019; 3. A proposta foi apresentada no expediente na
476 continuação da IV Reunião Ordinária do CONCECS, realizada em 13 de maio de 2019. Na reunião foi
477 aprovada a passagem da proposta para a Ordem do Dia, sendo depois aprovada por unanimidade; 4. A
478 proposta foi apresentada no item 4 do Expediente da IX Reunião Ordinária da CG, realizada em 17 de
479 outubro de 2019, não ocorrendo qualquer óbice, deve voltar à próxima reunião da CG. Avaliação: É uma
480 proposta interessante, pois permite o oferecimento das disciplinas obrigatórias específicas do curso duas
481 vezes ao ano (uma no período matutino e outra no período noturno) e, como indicado no texto da
482 retificação, beneficiaria a formação do aluno uma vez que ampliaria as oportunidades para os discentes
483 cursarem as disciplinas obrigatórias do curso. Por outro lado a aprovação da proposta formalizaria o
484 oferecimento de disciplinas que já vem sendo realizado nesse formato deslocado. Em relação ao texto da
485 proposta, tem-se algumas sugestões na questão da forma. Os itens 7.3 e 7.4 são representações gráficas
486 também (grade para o matutino e para o noturno) e a sugestão seria que estes itens formem parte do item
487 7.2 de maneira geral. Assim, são apresentadas as seguintes sugestões: p. 164 “onde se lê” O quadro a
488 seguir é um exemplo de como as disciplinas obrigatórias podem ser cumpridas ...” “leia-se” “Nesta
489 secção são apresentados exemplos de como as disciplinas obrigatórias podem ser cumpridas ...” p. 164
490 “onde se lê” “A interpretação da grade pode ser feita conforme a legenda abaixo” “leia-se” “A
491 interpretação das grades pode ser feita conforme a legenda a seguir” “onde se lê” “7.3 – Grade Curricular
492 do curso de Engenharia de Gestão – Matutino” “leia-se” “7.2.1 – Grade Curricular do curso de
493 Engenharia de Gestão – Matutino” “onde se lê” “7.4 – Grade Curricular do curso de Engenharia de
494 Gestão – Noturno” “leia-se” “7.2.2 – Grade Curricular do curso de Engenharia de Gestão – Noturno”.
495 Conclusão: O relator é favorável à aprovação do documento.” Professor Roberto Tálamo agradeceu pela
496 relatoria e esclareceu que se trata de uma implementação de melhoria no curso. A representante dos
497 técnicos administrativos Maria Estela questionou: 1) o descrito na página 163, a qual seria uma alteração
498 e não uma retificação: “Os 30 créditos correspondentes às Disciplinas Livres poderão ser obtidos com
499 quaisquer disciplinas ofertadas por todos os cursos da Universidade, conforme o interesse do aluno à sua
500 formação profissional, excetuando-se as disciplinas obrigatórias e de opção limitada de seu respectivo
501 curso.” Tal redação daria a entender que o discente que exceder os créditos de disciplinas do curso de
502 Engenharia de Gestão não conseguiria nem aproveitá-los como créditos de disciplinas livres, que é como
503 acontece com a redação vigente; 2) a legenda da Tabela 2 contradiz o exposto acima, acerca da
504 possibilidade de utilização de créditos de disciplinas de categoria livre; e 3) sugeriu alterar ‘grade
505 curricular’ para ‘matriz curricular sugerida’. Professora Vanessa perguntou qual seria a diferença entre
506 retificação e alteração em PPCs. Opinou que retificação seria uma correção. As alterações apresentadas
507 aparentam ser modificações. Professor Ronei alegou que está sendo proposta alteração de matriz sugerida
508 e que tal mudança se configura como revisão de projeto pedagógico, conforme apreço a Resolução

509 ConsEPE nº 230, em seu Art. 5º. Opinou ser bem-vinda a mudança, mas tal não se configura como
510 retificação. Professor Roberto Tálamo respondeu que foi um modelo orientado pela Secretaria Acadêmica
511 do CECS. Vagner Guedes, Chefe da Secretaria Acadêmica do CECS, argumentou que esta é apenas uma
512 oficialização de prática já ocorrida no curso, de forma oficiosa, tal qual ocorreu com o curso de
513 Engenharia de Energia, que teve a mesma alteração aprovada como retificação. Informou que foi
514 orientado pela Prograd a proceder dessa maneira. Professora Vânia comentou que as alterações foram
515 avaliadas em conjunto com a equipe técnica da Prograd e a Divisão de Conselhos da Secretaria Geral, e
516 tais foram consideradas retificações. Professor Ronei redarguiu que esse procedimento ocorreu antes da
517 aprovação Resolução ConsEPE nº 230. Colocou-se contrário à aprovação da proposta, não pelo conteúdo,
518 mas pela forma que está sendo proposta. Professora Vânia expôs que a alteração não mudaria disciplinas,
519 apenas a ordem de oferta delas ao longo dos quadrimestres. No caso do curso de Engenharia de Energia,
520 foi feita uma avaliação e se considerou que não se configuraria em revisão de projeto pedagógico.
521 Professora Vanessa afirmou que mudança em matriz sugerida se caracteriza como mudança em projeto
522 pedagógico, claramente na Resolução ConsEPE nº 230. Professor Roberto Tálamo salientou que: 1) as
523 mudanças sugeridas eliminaram reclamações discentes sobre demanda reprimida de oferta de disciplinas;
524 2) alteração na oferta da matriz sugerida vem sendo discutida e tramitada há mais de 6 meses e que a
525 proposta passou pelo Conselho do CECS rigorosamente conforme orientações recebidas; 3) não houve na
526 proposta alterações em disciplinas que não uma correção na carga horária de uma disciplina; 4) as
527 sugestões de alteração apenas formalizam práticas de oferta de disciplina executadas pelo curso há mais
528 de um ano. Professora Maria Gabriela sugeriu que, como a proposta fora desenvolvida e tramitada ao
529 longo da transição de normas, poderia ser interpretada como um caso omissis. Professor Ronei se
530 manifestou contrário, pois haveria claramente a caracterização da mudança sugerida pelo curso de
531 Engenharia de Gestão como revisão de projeto pedagógico. Professor Raphael Camargo alertou que casos
532 omissis seriam avaliados pelo ConsEPE. Concordou com a interpretação do professor Ronei. Sugeriu que
533 poderia ser relevado pelo fato de estar a proposta em tramitação no ConCECS durante a mudança das
534 Resoluções. Professora Vanessa apontou que haveria complicação quanto ao compartilhamento de
535 disciplinas por outros cursos. Reiterou sua opinião de que o caso se configuraria como revisão de PPC.
536 Professor Reynaldo informou que as únicas disciplinas que teriam alteração no quadrimestre ideal seriam
537 as disciplinas específicas e obrigatórias para o curso de Engenharia de Gestão. Professora Vânia informou
538 que fora avaliado o compartilhamento de disciplinas e não se constataram problemas ou mudanças nas
539 disciplinas compartilhadas. Professora Maria Gabriela reiterou sua opinião de se tratar de uma alteração
540 desenvolvida numa lacuna temporal de transição de regras, visto que não há previsão para casos de
541 propostas que estavam sendo tramitadas. Professora Vanessa se manifestou contrária à interpretação da
542 professora Maria Gabriela. Professor Ronei argumentou que, mesmo no texto da Resolução ConsEPE nº
543 139, antiga normativa sobre alteração em projetos pedagógicos de curso, mudança em matriz curricular
544 sugerida se enquadrava claramente em revisão de PPC. O representante discente Renato salientou que os
545 alunos não podem ser prejudicados pela manutenção da versão vigente do PPC de Engenharia de Gestão,
546 caso tal venha a influenciar negativamente a oferta de disciplinas. Professor Roberto Tálamo informou
547 que o planejamento de oferta de disciplinas para o ano de 2020 foi baseado nas mudanças sugeridas. No
548 entanto, ainda que a proposta de oficialização de matriz sugerida não fosse aprovada, o planejamento não
549 seria alterado. A oferta do ano seguinte vem sendo divulgada aos discentes no ano anterior, desde o 3º
550 quadrimestre de 2018. Professora Maria Gabriela declarou que fora convencida pela argumentação de que
551 a proposta se configuraria em revisão de PPC, ainda que se considerasse a Resolução antiga. Avaliou que
552 houvera um entendimento equivocado por parte do corpo técnico que poderia se tramitar na forma de
553 retificação. Em consequência, o curso terá que arcar com um ônus de um equívoco da própria burocracia.
554 Professora Vanessa sugeriu que se retirasse a proposta de pauta e tal retornasse seguindo o devido fluxo,
555 considerando o exposto pelo professor Tálamo de que não haverá prejuízo aos alunos, pois a sugestão de
556 alteração na matriz sugerida já vem sendo executada na prática. Professora Maria Gabriela concordou
557 com a sugestão da professora Vanessa e acrescentou a sugestão de que o trâmite não fosse reiniciado,
558 havendo maior celeridade para o retorno da proposta à instância da CG. O representante discente Renato
559 questionou como é feita a comunicação da oferta da matriz curricular sugerida alterada aos discentes.
560 Professor Roberto Tálamo respondeu ser feita por intermédio da Plenária do Curso e posteriormente foi

561 divulgado ao Centro Acadêmico dos discentes do curso, para que retransmitissem aos demais alunos. Sem
562 mais comentários ou sugestões, professora Vânia sugeriu como encaminhamento retirar a proposta de
563 pauta, com o compromisso de retorná-la na forma adequada, atendendo ao disposto na Resolução
564 ConsEPE nº 230, garantindo-se celeridade na tramitação da proposta, nas instâncias que se fizerem
565 necessárias. Em votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **Expediente.** 1) Proposta de
566 revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades. Professor Marcos
567 Pó fez uma apresentação acerca da proposta, resumindo suas etapas e destaques: “Histórico e tramitação
568 da proposta: em 2017: revisão do PPI da UFABC; em 2018: Discussões sobre o PPC-BC&T no NDE;
569 Início de discussão do PPC-BC&H no NDE; Licenciaturas Interdisciplinares; Busca de articulação com o
570 BC&T e as LIs; Workshops das disciplinas compartilhadas entre BC&H e BC&T em 2018-3; Resolução
571 MEC nº 7, de 18/12/2018, sobre extensão. Deliberações em plenárias do BC&H: 26/11/2018: aprofundar
572 a temática de gênero com a criação de uma disciplina específica; 29/04/2019: buscar possibilitar o PPC
573 revisado aos ingressantes de 2020 ; GT para auxiliar o NDE e Coordenação. GT + NDE + Coordenação:
574 Três subgrupos, propostas para a discussão conjunta. Diretrizes gerais: Inclusão de disciplina de gênero;
575 Não aumentar os créditos obrigatórios; Manter compartilhamento de créditos com o BC&T; Prever 10%
576 de ações de extensão; Revisão do texto: perfil, objetivos, etc. Tramitação formal: Apresentação de
577 proposta e conversas com os discentes a partir de julho/2019. Proposta formal do NDE aprovada na
578 Coordenação (02/08/2019): Envio à Prograd para pareceres; Aprovação da versão revisada na
579 Coordenação em 15/10/2019; Aprovação em Plenária Extraordinária (24/10/2019). A Equipe de trabalho
580 contou com: Profa. Dra. Alessandra Teixeira, Prof. Dr. Alexei Magalhães Veneziani, Profa. Dra. Aléxia
581 Cruz Bretas, Profa. Dra. Anastasia Guidi Itokazu, Profa. Dra. Angela Fushita, Profa. Dra. Bruna Mendes
582 de Vasconcellos, Profa. Dra. Carolina Moutinho Duque de Pinho, Profa. Dra. Carolina Gabas Stuchi,
583 Profa. Dra. Fernanda Graziella Cardoso, Prof. Dr. Marcos Vinicius Pó, Profa. Dra. Maria Caraméz
584 Carlotto, Profa. Dra. Marília Mello Pisani, Profa. Dra. Paula Priscila Braga, Profa. Dra. Regimeire
585 Oliveira Maciel, Profa. Dra. Roberta Guimarães Peres, Profa. Dra. Ruth Ferreira Santos-Galduroz e Profa.
586 Dra. Suze de Oliveira Piza. As discussões das disciplinas também envolveram os coordenadores e
587 professores que as ministram. Os cursos de graduação na UFABC são compostos por grupos de
588 disciplinas de três categorias: obrigatórias (conhecimento básico conceitual e essencial); de opção
589 limitada (conhecimentos complementares, que permitem o aprofundamento em algumas áreas e o
590 direcionamento para outros tópicos); e livres (outras disciplinas, podendo, inclusive, ser disciplinas de
591 pós-graduação ou extensão, ou cursadas em outras instituições). [...] Para os Cursos Interdisciplinares de
592 Ingresso, os limites são determinados como máximo de 35%, para disciplinas obrigatórias, e mínimo de
593 30%, para disciplinas livres.” (PPI 2017, página 13, grifos nossos). Extensão e atividades
594 complementares: Questão: como inserir 240 horas para extensão considerando o previsto atualmente em
595 atividades complementares? Extensão como 10% da carga horária curricular: Plano Nacional de
596 Educação (Lei nº 13.005/2014): Meta 12, estratégia 12.7) assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do
597 total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão
598 universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social; Resolução
599 MEC nº 7, de 18/12/2018: “Art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por
600 cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte
601 da matriz curricular dos cursos”. Atividades complementares: Resolução CG nº 11, de 28/06/16: define a
602 realização de 120 horas de atividades complementares aos cursos de formação interdisciplinar, divididas
603 em 4 grupos com um mínimo de 10 horas em cada. Resolução CEC nº 7, de 18/04/2017: atividades de
604 Extensão Universitária da UFABC: “Art. 1º Definir as atividades de Extensão Universitária como aquelas
605 que promovem de maneira direta a interação transformadora e dialógica entre Universidade e sociedade,
606 por meio de processos interdisciplinares, educativos, culturais, científicos e/ou políticos, sob o princípio
607 constitucional da indissociabilidade entre a própria extensão, o ensino e a pesquisa. Resolução CG nº 11,
608 de 28/06/16: grupos de atividades que podem se caracterizar como atividades de extensão: Grupo 1 -
609 Atividades esportivas e culturais, incluindo: Organização de atividades artísticas e culturais; Grupo 2:
610 Atuação como instrutor em palestras técnicas, seminários, cursos da área específica de interesse da
611 sociedade, desde que não remunerados; Grupo 3 - Atividades acadêmicas e profissionais, incluindo:
612 Ouvinte em palestras, congressos e seminários técnico-científicos; Organização de eventos acadêmicos e

613 técnico-científicos; Participação em Empresa Júnior, Hotel Tecnológico, Incubadora Tecnológica;
614 Participação em projetos não previstos como atividades curriculares de cursos de graduação ou das
615 disciplinas de graduação; Grupo 4 - Atividades de extensão universitária, incluindo: Bolsista, voluntário
616 ou membro da equipe de execução em ações de extensão e cultura; Participação em ações de extensão e
617 cultura; Ouvinte em palestras, congressos e seminários técnico-científicos de cunho extensionista;
618 Apresentador ou expositor de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico-científicos de
619 cunho extensionista; Publicação resultante de projetos de extensão e cultura ou de material de divulgação
620 científica; Participação como voluntário em ações de extensão institucionais. Carga horária e extensão:
621 Proposta: transformação das atividades complementares em ações de extensão com acréscimo de mais
622 120 horas, totalizando 240 horas (equivale a 20 créditos). Os créditos de extensão poderiam ser
623 cumpridos de duas formas: Participação em disciplinas com caráter extensionista e Participação em
624 projetos extensionistas: conversão das horas em créditos (12 horas = 1 crédito ou outra forma de
625 contagem a ser regulamentada). No entanto, haveria a necessidade de rever a Resolução CG nº 11/2016 e
626 regulamentar a contagem de extensão para os cursos da UFABC. Disciplinas alteradas/criadas: Estudos
627 de Gênero (3-0-4) Nova. Construída coletivamente e após a experiência com o tema na oferta da
628 disciplina “Diálogos Interdisciplinares” (OL do BC&H) em 2018-3; Introdução à Economia (3-0-4)
629 Mudança do TPI (de 4-0-4 para 3-0-4); ajustes na ementa; inclusão de recomendação (Introdução ao
630 Pensamento Econômico); mudança de quadrimestre (do 2º para o 4º); Introdução ao Pensamento
631 Econômico (3-0-4); Mudança de nome (antes: Pensamento Econômico); ajustes de ementa; mudança de
632 quadrimestre (do 4º para o 2º); Introdução às Humanidades e às Ciências Sociais (2-0-3); Mudança de
633 ementa, caracterizando como apresentação do campo e de alguns conceitos essenciais, buscando também
634 capacitar os alunos para lidar com textos acadêmicos; mudança de quadrimestre (do 2º para o 1º);
635 Práticas em Ciências e Humanidades (1-2-4); Mudança do TPI (de 2-2-4 para 1-2-4); ajustes de ementa;
636 caracterização como um encerramento pela produção de um artigo acadêmico com o apoio do docente
637 responsável. Os melhores artigos são encaminhados à Revista Íandé; Temas e Problemas em Filosofia (3-
638 0-4); Mudança do TPI (de 4-0-4 para 3-0-4) e ajustes na ementa Bases Conceituais da Energia / Estrutura
639 da Matéria / Evolução e Diversificação da Vida na Terra: Ficar apenas uma disciplina; trocar por
640 “Biodiversidade: Interações entre organismos e ambiente (3-0-4)”, obrigatória do BPT e também das LIs;
641 alteração de quadrimestre (do 4º para o 3º), pois conceitos podem ser úteis para Desenvolvimento e
642 Sustentabilidade. Outras alterações na grade: Alterações de quadrimestre, visando maior organicidade ao
643 conhecimento: Estrutura e Dinâmica Social: do 3º para 1º: Os conceitos tratados dialogam com
644 “Identidade e Cultura” e também são úteis para a compreensão de “Estado e Relações de Poder” e outras
645 disciplinas com caráter sociológico. Estado e Relações de Poder: do 1º para o 2º: Deve passar a ter
646 recomendação de EDS. Ciência, Tecnologia e Sociedade: do 1º para o 2º: Maior proximidade com
647 Desenvolvimento e Sustentabilidade. Bases Matemáticas: do 2º para o 3º: Ter mais proximidade com IPE
648 e com a sequência de obrigatórias de matemática do BCE. As demais disciplinas não tiveram alteração no
649 T-P ou posição, porém foram iniciadas discussões e revisões de objetivos, recomendações, ementas e
650 bibliografia. Essas propostas passarão pelo NDE e Coordenação e serão encaminhadas posteriormente”.
651 Em seguida apresentou um modelo de matriz curricular referencial e um de matriz curricular estendida;
652 apresentou um comparativo de Distribuição de créditos para integralização em 3 anos nas matrizes
653 curriculares atual, sugerida e sugerida estendida. Apresentou as disciplinas organizadas pelos eixos de
654 conhecimento. Finalizou apresentando a tabela de convalidações entre disciplinas e informou que todas as
655 informações apresentadas estão na proposta de revisão encaminhada em anexo à pauta. Professora Vânia
656 abriu espaço para comentários e sugestões. Professora Maria Gabriela perguntou se não houve acréscimo
657 de horas para integralização devido aos créditos de extensão. Professor Maurício sugeriu acrescentar na
658 página 23, item 8.5., a possibilidade de oferta de disciplinas no recesso. Sobre oferta de Bases
659 Matemáticas e Introdução à Probabilidade e Estatística, pediu que tal fosse verificada com a coordenação
660 do BC&T, pois possivelmente haverá alteração em suas ementas. A disciplina Introdução à Probabilidade
661 e Estatística possui como recomendação Funções de Uma Variável, a qual não é disciplina obrigatória do
662 BC&H. Acenou com a possibilidade de se criar uma disciplina mais voltada ao BC&H sobre essa área de
663 conhecimento. Professor Marcelo Pires esclareceu que a proposta de revisão do PPC do BC&T ainda está
664 em discussão com o Núcleo Docente Estruturante. Informou que por hora não há previsão de alteração

665 nas disciplinas Bases Matemáticas e Introdução à Probabilidade e Estatística. Professor Marcos Pó
666 respondeu: 1) acatar inclusão de possibilidade de oferta no recesso; 2) sobre créditos de extensão, ainda é
667 necessário avaliar a forma de contagem dos créditos de forma institucional. A previsão dos 10% de
668 créditos em atividades de extensão teve de ser adicionada, de modo a atender o requisito legal; 3) sobre as
669 disciplinas de Bases Matemáticas e Introdução à Probabilidade e Estatística, foram utilizadas as
670 informações constantes no Catálogo de Disciplinas da Graduação. Se houver alterações nas disciplinas, a
671 plenária do BC&H será consultada; 4) horas para integralização devido aos créditos de extensão, foram
672 contadas as horas de atividades complementares e diminuiram-se créditos de algumas disciplinas, de
673 modo que o tempo total de integralização não fora alterado. Professora Vanessa demonstrou preocupação
674 com a infraestrutura para a alocação didática, em relação ao número de turmas. O representante discente
675 Renato Bilotta apontou que, entre os discentes, a oferta de 6 disciplinas no 1º quadrimestre seria uma
676 quantidade excessiva. Resumiu alguns pontos da proposta que foram sugestões discentes. Relevou que
677 muitas sugestões discentes não atendidas nas discussões preliminares da proposta não obstam à qualidade
678 das mudanças. Professor Marcos Pó redarguiu que: 1) não haverá impactos em infraestrutura com a
679 revisão do PPC; 2) os discentes foram ouvidos nas discussões sobre a proposta. Comentou que a
680 quantidade de 6 disciplinas é grande. No entanto, o total de créditos não é excessivo para o quadrimestre:
681 17 créditos. Professor Raphael informou que a mudança de quadrimestre do oferecimento de Bases
682 Computacionais da Ciência fará com que haja mais 10 turmas no campus de São Bernardo, o que trará
683 problemas na alocação dos docentes, pois a maioria deles está alocada em turmas do campus de Santo
684 André. Sugeriu que a disciplina fosse alocada para o 4º quadrimestre, conforme a sugestão de matriz
685 estendida apresentada. A representante dos técnicos administrativos Maria Estela fez as seguintes
686 sugestões: 1) na página 13, item 6.1, a Resolução ConsEPE nº 146 foi revogada pela Resolução C.G nº
687 23/2019; 2) nas páginas 24,25 e 26 do perfil de formação, faltou os códigos das disciplinas; 3) No item 9,
688 faltou mencionar os programas PET e PADA e os recursos do PDPD são da PROPES e não da
689 PROGRAD; e 4) No item 16 o decreto 5.773 de 09/05/2006, foi revogado pelo decreto 9.235 de
690 15/12/2017. E a lei sobre o SINAES é a 10.861 de 14/04/2004. Questionou qual das duas matrizes
691 apresentadas seria a definitiva. Professor Ronei sugeriu: 1) na página 7, item 3.1., deve constar
692 informações sobre perfil do egresso e dados e previsão para revisão do projeto pedagógico como base no
693 processo de autoavaliação; 2) na página 25, no item 8.5., a oferta de cursos semipresenciais deve conter
694 mais informações sobre atividades, tutores, infraestrutura etc; 3) igualmente, há de se especificar as
695 Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Avaliou
696 que é necessário alinhamento com NETEL sobre diretrizes norteadoras, visando ao atendimento aos
697 novos instrumentos de avaliação externa. Professor Marcos Pó respondeu que: 1) sobre a oferta de Bases
698 Computacionais da Ciência, informou que ofertá-la no 1º quadrimestre coincide com a oferta da
699 disciplina para o BC&T e LIs. Quanto à infraestrutura, haveria espaço no campus de SBC; 2) sobre a
700 matriz curricular é a primeira. A matriz estendida é uma sugestão que o discente poderia vir a construir;
701 3) sobre as sugestões do professor Ronei, informou que vai avaliar a inclusão dos pontos citados.
702 Professor Reynaldo passou a palavra à professora Anastasia. Ela esclareceu que foi exigido pelo MEC
703 que as discussões sobre a revisão do PPC ocorressem no âmbito do NDE. Professor Ronei opinou que
704 atividades complementares são práticas muito interessantes que contribuem para a formação do aluno,
705 ainda que não sejam obrigatórias para os BIs. Pediu esclarecimento sobre atividades complementares se
706 tornarem atividades de extensão e a criação de disciplinas de opção limitada de extensão. Ressaltou que
707 as disciplinas de opção limitada de atividades de extensão seriam ‘opcionais’, sendo que atividades de
708 extensão são obrigatórias. Professor Marcos Pó respondeu que havia o requisito legal de incluir 10% de
709 carga horária em atividades de extensão. Dentre as atividades complementares atuais, muitas delas são
710 qualificadas como atividades de extensão. A inclusão dessas atividades é uma questão institucional. As
711 disciplinas de atividades de extensão são uma alternativa para se cumprir a carga horária mínima exigida.
712 Nenhum curso de formação específica vinculados ao BC&H tem diretrizes nacionais obrigatórias sobre
713 atividades complementares. Ressalto, no entanto, que esse ponto poderia ser modificado. Sem mais
714 comentários ou sugestões, professora Vânia encaminhou a proposta com as alterações sugeridas à Ordem
715 do Dia da próxima sessão. Devido ao avanço das horas, professora Vânia encerrou a sessão às
716 dezessete horas, cuja ata foi lavrada por nós, Edna Maria de Oliveira Loureiro, Assistente em

717 Administração, e Marcelo Sartori Ferreira, Secretário Executivo, e aprovada pelas professoras Paula
718 Ayako Tiba, Pró-Reitora de Graduação, e Vânia Trombini Hernandes, Pró-Reitora Adjunta de Graduação,
719 e pelos demais membros presentes à sessão.-----

MARCELO SARTORI FERREIRA
Secretário Executivo

EDNA MARIA DE OLIVEIRA LOUREIRO
Assistente em Administração

VÂNIA TROMBINI HERNANDES
Vice-presidente

PAULA AYAKO TIBA
Presidente